PROCESSO N.º 1361/2009 PROTOCOLO N.º 10.167.476-2

PARECER CEE/CEB N.º 167/10 APROVADO EM 02/03/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Adequação do Plano do Curso Técnico em Química Industrial - Área Profissional: Química, Integrado ao Ensino Médio, às Deliberações nº 03/08 e 04/08, ambas do CEE/PR.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 4824/2009-GS/SEED, de 23/11/09 (fls. 190), a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente protocolado em 28/10/09, no NRE de Curitiba, do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, que por sua Direção solicita a adequação do Plano do Curso Técnico em Química Industrial - Área Profissional: Química, Integrado ao Ensino Médio, às Deliberações nº 03/08 e 04/08, ambas do CEE/PR.

2. Requerimento da Instituição de Ensino

A Direção do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, solicita a aprovação do Plano do Curso Técnico em **Química** – Eixo **Tecnológico Controle e Processos Industriais**, com organização curricular **Integrada** ao Ensino Médio, reestruturado e adequado às deliberações nº 03/08 e 04/08, ambas do CEE/PR.
Informamos que a Matriz Curricular anexa ao Plano de Curso terá implantação gradativa a partir do ano de 2010. (Grifo no original. fls. 05)

3. Dados Gerais do Curso

De:

Habilitação Profissional: Técnico em Química Industrial
Área Profissional: Química
Carga Horária Total do Curso: 3.333 horas mais 367 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Para:

Curso: Técnico em Química
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Carga Horária Total do Curso: 3.333 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

4. Justificativa do Curso

De:

A proposta com organização curricular integrada ao Ensino Médio foi concebida e elaborada para ser implantada no Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba no setor secundário a partir de 2004, na área de Química Industrial. O presente documento encontra apoio nas Políticas da Secretaria de Estado da Educação para Educação Profissional e também da Secretaria de Ensino Médio e Tecnológico (SEMTEC/MEC), uma vez que o Paraná constitui um dos Estados escolhidos para implantar o currículo de forma integrada ao Ensino Médio.
A proposta de integração curricular entre o Ensino Médio e o Ensino Profissional objetiva integrar o jovem ao contexto sociocultural atual, propiciando formação que possibilite uma escolha profissional sintonizada com os requerimentos técnicos e tecnológicos próprios de sua área de formação. Entende-se que o ser humano não pode prescindir do trabalho, uma vez que a sua não habilitação para a vida profissional produtiva suprimiria o seu direito à autorrealização.
A concepção que orienta esta organização curricular incorpora a perspectiva de romper com a estrutura dura que tradicionalmente tem marcado o Ensino Médio, oferecendo ao aluno uma formação unilateral, portanto diversa da prevista pela Lei 5.692/71, ou seja: ultrapassando a formação unidimensional do técnico (FRIGOTTO, 2003)
Considerando o conhecimento em sua dimensão histórica verifica-se que a educação em sua forma escolarizada passa ter relevância e, consequentemente, a Instituição Escolar assume um papel fundamental na formação do indivíduo.
Dentro deste contexto da Educação Profissional é preciso que o professor se identifique com o papel que desempenha na formação profissional do jovem, fazendo a mediação entre o conhecimento existente e as possibilidades de sua dinamização, tendo em vista a formação integral para a transformação social.

Para:

A reestruturação Curricular do Curso Técnico em Química visa o aperfeiçoamento na perspectiva de uma concepção de formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os três componentes curriculares: base nacional comum, parte diversificada e parte específica integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado as ciências humanas e sociais permitirão que o técnico em formação se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.
A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Química enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada,m produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.
A área de química está no quotidiano do trabalho em vários setores econômicos e joga importante papel no modelo de desenvolvimento adotado no país: das questões ambientais, à segurança alimentar e segurança energética. A Química está presente no cotidiano de todas as pessoas. Assim é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de trabalhadores qualificados. Profissionais de nível técnico na área de química são importantes para qualificar os serviços na área e dar suporte ao desenvolvimento do país em diversas áreas industriais. (fls. 15-16)

5. Objetivos

De:

Profissionalizar egressos do ensino fundamental para atuação na área de Química Industrial, visando a empregabilidade no território nacional.

Para:

a) Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.
b) Oferecer um processo formativo que assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional de forma a permitir tanto a continuidade nos estudos como a inserção no mundo do trabalho;
c) Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
d) Oferecer um conjunto de experiências teórico-práticas na área de química com a finalidade de consolidar o “saber fazer”.
e) Formar para o exercício da cidadania, com entendimento da realidade social, econômica, política e cultural do mundo do trabalho, para a atuação de forma ética como sujeito histórico.
f) Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental.
g) Formar pessoas críticas, reflexivas e éticas capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual está inserida. (fls. 18)

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

De:

Após a conclusão do curso, o Técnico em Química Industrial será o profissional que deverá estar habilitado a atuar em dois setores diferentes de uma indústria química.
Para o exercício no laboratório químico o técnico deve estar apto a: planejar e estabelecer métodos de Análises Inorgânicas e de Análises Orgânicas (físico-químicas e instrumentais) para controle de qualidade de matérias-primas, produtos e processos industriais; executar Análises Inorgânicas qualitativas e quantitativas no controle de qualidade dos processos industriais e laboratórios de prestação de serviço.
Para o exercício no processo o técnico deve estar apto: atuar nas áreas de gestão de produção nas industrias químicas; supervisionar e orientar equipes de trabalho na sua área de atuação; implantar e supervisionar sistemas de segurança do trabalho nas industrias químicas; utilizar o conhecimento técnico das principais características fisio-químicas dos materiais nos processos industriais; auxiliar o Engenheiro Químico e/ou Químico Industrial no planejamento e administração nos processos industriais.

Para:

O técnico em química possui conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos relevantes que foram produzidos pela humanidade. Compreende o seu processo de produção, utiliza as diferentes linguagens de expressão e comunicação, de forma a intervir na realidade do trabalho, nas relações sociais amplas, com autonomia intelectual e moral, para o agir crítico e transformador.
Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos.
Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança. (fls. 23)

PROCESSO N.º 1361/2009

7. Organização Curricular

Matriz Curricular (fls. 95 - 96)

De:

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA

Rua Frederico Maurer, 3015 Boqueirão Curitiba Paraná
CEP 81670-020 Fone/Fax (0XX) 41 3276-9534

NRE: 09 - Curitiba — Município : 069O - Curitiba
Estabelecimento : **0223 - Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba**
Entidade Mantenedora : **SEED**
Curso : **0766 - CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM QUÍMICA INDUSTRIAL**
Turno: **MANHÃ / TARDE** — Ano de implantação : **2005**
MATRÍCULA ANUAL — **IMPLANTAÇÃO GRADATIVA**
MODULO: **40 ENSINO MÉDIO INTEGRADO**

	Código SAE	N.º	DISCIPLINAS	SERIES 1ª	2ª	3ª	4ª	Nº total horas/ aula	Nº total horas/ relógio
BASE NACIONAL COMUM	704	1	ARTE	2				80	67
	1001	2	BIOLOGIA		2	2		160	133
	1901	3	DESENHO			2		80	67
	601	4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
	2201	5	FILOSOFIA				2	80	67
	901	6	FÍSICA	2	2			160	133
	401	7	GEOGRAFIA		2	2		160	133
	501	8	HISTÓRIA	2	2			160	133
	4404	9	INFORMÁTICA	2				80	67
	104	10	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	2	440	367
	201	11	MATEMÁTICA	3	3	3	3	480	400
	801	12	QUÍMICA	3	3	3	2	440	367
	2301	13	SOCIOLOGIA	2				80	67
			Subtotal	**21**	**19**	**17**	**11**	**2.720**	**2.267**
P.D.	1107	14	LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA			2	2	**160**	**133**
Total Base Nacional Comum				**21**	**19**	**19**	**13**	**2.880**	**2.400**
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	3804	15	ADMINISTRAÇÃO, NORMALIZAÇÃO E HST				2	80	67
	1663	16	ANALISE INSTRUMENTAL				3	120	100
	802	17	FÍSICO-QUÍMICA		3	2		200	167
	1661	18	INICIAÇÃO A PRATICA DE LABORATÓRIO	2				80	67
	1665	19	INORGÂNICA APLICADA				2	80	67
	803	20	OPERAÇÕES UNITARIAS				2	80	67
	1664	21	ORGÂNICA APLICADA				3	120	100
	820	22	QUÍMICA ANALITICA QUALITATIVA		3			120	100
	821	23	QUÍMICA ANALITICA QUANTITATIVA			4		160	133
	813	24	QUÍMICA INORGÂNICA	2				80	67
Total Formação Específica				**4**	**6**	**6**	**12**	**1.120**	**933**
Total				**25**	**25**	**25**	**25**	**4.000**	**3.333**
		25	ESTÁGIO PROF. SUPERVISIONADO		3	4	4	440	367
TOTAL GERAL				**25**	**25**	**25**	**25**	**4.432**	**3.693**

PROCESSO N.º 1361/2009

Para:

Matriz Curricular											
Estabelecimento:											
Município											
Curso: CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA											
Forma: Integrada		Implantação gradativa a partir do ano: 2010									
Turno:		Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado									
Módulo 40		**Organização: Seriada**									
DISCIPLINAS		**SERIES**								**Hora/ aula**	**hora**
		1º		**hora**		**3º**		**4º**			
		T	**hora**	**T**	**P**	**T**	**P**	**T**	**P**		
1	ANÁLISE AMBIENTAL								2	80	67
2	ARTE	2								80	67
3	BIOLOGIA					2		2		160	133
4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	267
5	FILOSOFIA	2		2		2		2		320	267
6	FÍSICA	2		2						160	133
7	FÍSICO-QUÍMICA			2	2		2			240	200
8	GEOGRAFIA					2		2		160	133
9	HISTÓRIA	3								120	100
10	LEGISLAÇÃO E NORMAS	2								80	67
11	LEM- INGLÊS							2		80	67
12	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		2		2		320	267
13	MATEMÁTICA	2		2		2		2		320	267
14	PROCESSOS INDUSTRIAIS					2			2	160	133
15	QUÍMICA		2	3						200	167
16	QUÍMICA ANALÍTICA			2	2		4	1	2	440	367
17	QUÍMICA INORGÂNICA	2	2	2						240	200
18	QUÍMICA ORGÂNICA					1	2		2	200	167
19	SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	267
TOTAL		**25**		**25**		**25**		**25**		**4000**	**3333**
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						1		1		80	67

8. Certificação

De:

O aluno ao concluir o Curso e o Estágio Profissional Supervisionado receberá o Diploma de Técnico em Química Industrial.

Para:

O aluno ao concluir o Curso e o Estágio Profissional Supervisionado receberá o Diploma de Técnico em Química.

PROCESSO N.º 1361/2009

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto somos pela aprovação da adequação do Plano do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Integrado ao Ensino Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, às Deliberações nº 03/08 e 04/08, ambas do CEE/PR, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o descrito neste Parecer.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro "on-line" no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 02 de março de 2010.

Presidente do CEE

Presidente da CEB